



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2112/15

Data 24/06/15

**SÚMULA.** Retifica o artigo 2º do Decreto nº 2029/15 que declara Imóvel de utilidade pública, e dá outras providências

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

## DECRETA

**Art. 1º-** O artigo 2º do Decreto nº 2029/15, de 23/04/15, passa a ter a seguinte redação.

.....**Art. 2º-** A área que se refere o artigo anterior destina-se ao prolongamento da Av. São Paulo.

**Art. 2º** Ratifica-se as demais disposições do Decreto nº 2029/15 de 23/04/15.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de junho de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - 06 - 2015  
Jornal Correio Povo  
Página 3 A  
Edição 2170  
marisete  
Ass. Responsável